



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 292/CSJT.GP.SG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 314, de 13 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 129/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida de Vara do Trabalho para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 17 a 21 de setembro de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Igarassu - PE,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor MATEUS DAMASCENO CORREA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 21 de setembro de 2012, em favor da servidora PAULA DA SILVA BORDONI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nível CJ -3.

Publique-se.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho